



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.939/2017

De 02 de janeiro de 2017.

**“DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA
RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE
NUMERÁRIO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS NA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA,

Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a funcionária pública Sra. **ROSÂNGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**, portadora do RG n.º 26.156.929-6, exercendo as funções do cargo efetivo de Escriturária IV. (PA 0031/2017)

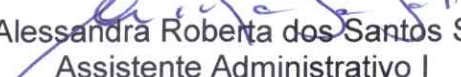
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 5.479/2015.

Pilar do Sul, 02 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I